

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 22 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 026/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA
CENTRO
ANGUERA - BA
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 026
10/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 75.000,00(Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 313.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2007	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
3.2.9.0.22.00.0000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
			Total da Unidade R\$	3.000,00
02.04.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	7.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	22.000,00
			Total da Unidade R\$	22.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	75.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 75.000,00

Dotações Anuladas

02.02.001	PROCURADORIA GERAL			
2036	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	28.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	28.000,00
			Total da Unidade R\$	28.000,00
02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA
CENTRO
ANGUERA - BA
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Dotações Anuladas

02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1600 Transferências Fundo a Fundo de R	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
		Total da Unidade R\$	7.000,00
		Valor Total Anulado R\$	75.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANGUERA, 10 de abril de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
CPF 705.425.895-91